



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Qualidade da Água 2023

1º Trimestre

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Mirateca

População servida

1463

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas	Valor	% Análises que Paramétrico	Valor	Valor	Causas e Cumprem o VP Mínimo Máximo medidas
Controlo Rotina 1								
E. coli								
<i>E. coli</i>	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Bactérias coliformes	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Desinfectante Residual	mg/l Cl	3	100	-	-	0,4	0,6	-

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas	Valor	% Análises que Paramétrico	Valor	Valor	Causas e Cumprem o VP Mínimo Máximo medidas
Controlo Rotina 2								
Acrilamina*								
Acrilamina*	µg/	-	-	0,10	-	-	-	-
Alumínio*	µg/l Al	-	-	200	-	-	-	-
Amónio*	mg/l NH ₄	-	-	0,5	-	-	-	-
Cheiro, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Cloreto*	mg/l Cl	-	-	250	-	-	-	-
Condutividade	us/cm 20°	1	100	2500	100	564	564	-
<i>Clostridium perfringens</i> *	N/100 ml	-	-	0	-	-	-	-
Cor	mg/l PtCo	1	100	20	100	<2,5	<2,5	-
Enterococos	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-
Ferro*	µg/l Fe	-	-	200	-	-	-	-
Manganês*	µg/l Mn	-	-	50	-	-	-	-
Nitratos*	mg/l NO ₃	-	-	50	-	-	-	-

Nitritos*	mg/l NO ₃	-	-	0,5	-	-	-	-
Nº de colónias a 22°C	N/ml	1	100	-	-	<10	<10	-
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	100	-	-	<10	<10	-
pH	Unidades de pH	1	100	6,5 a 9,0	100	7,5	7,5	-
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Sódio*	mg/l Na	-	-	200	-	-	-	-
Turvação	UNT	1	100	4	100	0,16	0,16	-

* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- As análises foram efectuadas pelo Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei nº 306/2007, de 7 de Agosto.

Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

Data de publicação na internet

14-06-2023

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena



José António Marcos Soares



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Qualidade da Água 2023

1º Trimestre

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Candelária

População servida

1011

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas	Valor	% Análises que Paramétrico	Valor	Valor	Causas e Cumprem o VP Mínimo Máximo medidas
Controlo Rotina 1								
E. coli								
	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Bactérias coliformes								
	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Desinfectante Residual								
	mg/l Cl	3	100	-	-	0,3	0,5	-

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas	Valor	% Análises que Paramétrico	Valor	Valor	Causas e Cumprem o VP Mínimo Máximo medidas
Controlo Rotina 2								
Acrilamina*								
	µg/	-	-	0,10	-	-	-	-
Alumínio*								
	µg/l Al	-	-	200	-	-	-	-
Amónio*								
	mg/l NH ₄	-	-	0,5	-	-	-	-
Cheiro, a 25°C								
	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Cloreto*								
	mg/l Cl	-	-	250	-	-	-	-
Condutividade								
	us/cm ^{20°}	1	100	2500	100	236	236	-
Clostridium perfringens *								
	N/100 ml	-	-	0	-	-	-	-
Cor								
	mg/l PtCo	1	100	20	100	<2,5	<2,5	-
Enterococos								
	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	0
Ferro*								
	µg/l Fe	-	-	200	-	-	-	-
Manganês*								
	µg/l Mn	-	-	50	-	-	-	-
Nitratos*								
	mg/l NO ₃	-	-	50	-	-	-	-

Nitritos*	mg/l NO ₃	-	-	0,5	-	-	-	-
Nº de colónias a 22°C	N/ml	1	100	-	-	<10	<10	-
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	100	-	-	<10	<10	-
pH	Unidades de pH	1	100	6,5 a 9,0	100	7,4	7,4	-
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Sódio*	mg/l Na	-	-	200	-	-	-	-
Turvação	UNT	1	100	4	100	0,15	0,15	-

* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- As análises foram efectuadas pelo Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei nº 306/2007, de 7 de Agosto.

Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

Data de publicação na internet

14-06-2023

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena



José António Marcos Soares



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Qualidade da Água 2023

1º Trimestre

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Criação Velha

População servida	984						
Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Minimo	Valor Máximo	Causas e medidas

Controlo Rotina 1								
<i>E. coli</i>	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Bactérias coliformes	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Desinfectante Residual	mg/l Cl	3	100	-	-	0,1	0,4	-

Controlo Rotina 2								
Acrilamina*	µg/	-	-	0,10	-	-	-	-
Alumínio*	µg/l Al	-	-	200	-	-	-	-
Amónio*	mg/l NH ₄	-	-	0,5	-	-	-	-
Cheiro, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Cloreto*	mg/l Cl	1	100	250	0	528	528	O ₂ /N ₂
Condutividade	us/cm 20°	1	100	2500	100	2288	2288	-
<i>Clostridium perfringens</i> *	N/100 ml	-	-	0	-	-	-	-
Cor	mg/l PtCo	1	100	20	100	<2,5	<2,5	-
Enterococos	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-
Ferro*	µg/l Fe	-	-	200	-	-	-	-
Manganês*	µg/l Mn	-	-	50	-	-	-	-
Nitratos*	mg/l NO ₃	-	-	50	-	-	-	-

Nitritos*	mg/l NO ₃	-	-	0,5	-	-	-	-
Nº de colónias a 22°C	N/ml	1	100	-	-	<10	<10	-
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	100	-	-	<10	<10	-
pH	Unidades de pH	1	100	6.5 a 9.0	100	7,9	7,9	-
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<3	<3	-
Sódio*	mg/l Na	1	100	200	100	429	429	O2/N2
Turvação	UNT	1	100	4	100	<0,10	<0,10	-

* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- As análises foram efectuadas pelo Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei nº 306/2007, de 7 de Agosto.

Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

CAUSAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 – Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água O2 – Contaminação na origem de água bruta

Sistema de tratamento de água

T1 – Dosagem inadequada de reagente T2 – Falha de equipamento no processo de tratamento T3 – Sistema de tratamento inadequado T4 – Inexistência de tratamento

T5 – Qualidade inadequada dos reagentes utilizados T6 – Erro humano no processo de tratamento

Rede adução/distribuição

D1 – Rotura na rede de distribuição/reservatório O2 – Falta de manutenção/limpeza na rede de distribuição/reservatório D3 – Migração dos materiais de construção na rede de distribuição/reservatório D4 – Funcionamento inadequado da rede de distribuição (ex. * velocidade de escoamento) D5 – Contaminação da rede pública devido a ligações clandestinas

Rede predial

P1 – Migração dos materiais de construção da rede predial P2 – Falta de manutenção/limpeza na rede predial P3 – Contaminação da rede predial devido a mistura com origem de água particular

Outras

F – Não foi investigada a causa de incumprimento X1 – Outra (descrever a causa em comentário) X2 – A investigação das causas foi inconclusiva X3 – Sabotagem

Lista de MEDIDAS CORRETIVAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 – Recurso à origem de água alternativa O2 – Mitigação do problema na origem

Sistema de tratamento de água

T1 – Correção da dosagem de reagente no tratamento T2 – Reparação/substituição de equipamento(s) no processo de tratamento T3 – Correção no funcionamento do sistema de tratamento T4 – Instalação de sistema de tratamento T5 – Alteração do reagente aplicado no tratamento

Rede adução/distribuição

D1 – Reparação ou substituição da componente danificada na rede de distribuição D2 – Manutenção/limpeza/higienização na rede distribuição/reservatório D3 – Instalação de recloragem na rede

Rede predial

P1 – Recomendação de reparação ou substituição da componente danificada na rede predial P2 – Recomendação de manutenção/limpeza/higienização da rede predial P3 – Esclarecimento escrito ao responsável pela rede predial (estabelecimento público) P4 – Comunicação ao responsável pela rede predial

Alerta aos consumidores

C1 – Interrupção do abastecimento C2 – Restrição ao abastecimento (fervor água, limitações ao consumo, outro) C3 – Abastecimento alternativo temporário (autotanque, água engarrafada, outros)

Outras

F – Outra (descrever a causa em comentário) N1 – Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parecer AS ou por ausência de parecer) N2 – Não foram tomadas medidas mas existe já um plano de trabalhos com vista à sua correção N3 – Não foram tomadas medidas porque a causa do incumprimento foi atribuída ao abastecimento em alta N4 – Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento N5 – Não foram tomadas medidas porque se concluiu que a dose indicativa é inferior a 0,10 mSv N6 – A decorrer processo de averiguação da atividade radioativa na água

Data de publicação na internet

14-06-2023

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena



José António Marcos Soares



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Qualidade da Água 2023

1º Trimestre

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

						Bicadas			
		Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 1									
<i>E. coli</i>	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-	-
Bactérias coliformes	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-	-
Desinfectante Residual	mg/l Cl	3	100	-	-	-	0,4	0,5	-

		Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 2									
Acrilamina*	µg/	-	-	0,10	-	-	-	-	-
Alumínio*	µg/l Al	-	-	200	-	-	-	-	-
Amónio*	mg/l NH ₄	-	-	0,5	-	-	-	-	-
Cheiro, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-	-
Cloreto*	mg/l Cl	1	100	250	100	214	214	-	-
Condutividade	us/cm ^{20°}	1	100	2500	100	981	981	-	-
<i>Clostridium perfringens</i> *	N/100 ml	-	-	0	-	-	-	-	-
Cor	mg/l PtCo	1	100	20	100	<2,5	<2,5	-	-
Enterococos	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-	-
Ferro*	µg/l Fe	-	-	200	-	-	-	-	-
Manganês*	µg/l Mn	-	-	50	-	-	-	-	-
Nitratos*	mg/l NO ₃	-	-	50	-	-	-	-	-

Nitritos*	mg/l NO ₃	-	-	0,5	-	-	-	-
Nº de colónias a 22°C	N/ml	1	100	-	-	<10	<10	-
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	100	-	-	<10	<10	-
pH	Unidades de pH	1	100	6,5 a 9,0	100	7,9	7,9	-
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<3	<3	-
Sódio*	mg/l Na	1	100	200	0	202	202	O ₂ /N ₂
Turvação	UNT	1	100	4	100	0,11	0,11	-

* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;

- As análises foram efectuadas pelo Laboratório Agroleico - Delegação Açores;

- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei nº 306/2007, de 7 de Agosto.

Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

CAUSAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 – Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água O2 – Contaminação na origem de água bruta

Sistema de tratamento de água

T1 – Dosagem inadequada de reagente T2 – Falha de equipamento no processo de tratamento T3 – Sistema de tratamento inadequado T4 – Inexistência de tratamento

T5 – Qualidade inadequada dos reagentes utilizados T6 – Erro humano no processo de tratamento

Rede adução/distribuição

D1 – Rotura na rede de distribuição/reservatório O2 – Falta de manutenção/limpeza na rede de distribuição/reservatório D3 – Migração dos materiais de construção na rede de distribuição/reservatório D4 – Funcionamento inadequado da rede de distribuição (ex. * velocidade de escoamento) D5 – Contaminação da rede pública devido a ligações clandestinas

Rede predial

P1 – Migração dos materiais de construção da rede predial P2 – Falta de manutenção/limpeza na rede predial P3 – Contaminação da rede predial devido a mistura com origem de água particular

Outras

F – Não foi investigada a causa de incumprimento X1 – Outra (descrever a causa em comentário) X2 – A investigação das causas foi inconclusiva X3 – Sabotagem

Lista de MEDIDAS CORRETIVAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 – Recurso a origem de água alternativa O2 – Mitigação do problema na origem

Sistema de tratamento de água

T1 – Correção da dosagem de reagente no tratamento T2 – Reparação/substituição de equipamento(s) no processo de tratamento T3 – Correção no funcionamento do sistema de tratamento T4 – Instalação de sistema de tratamento T5 – Alteração do reagente aplicado no tratamento

Rede adução/distribuição

D1 – Reparação ou substituição da componente danificada na rede de distribuição D2 – Manutenção/limpeza/higienização na rede distribuição/reservatório D3 – Instalação de reforçamento na rede

Rede predial

P1 – Recomendação de reparação ou substituição da componente danificada na rede predial P2 – Recomendação de manutenção/limpeza/higienização da rede predial P3 – Esclarecimento escrito ao responsável pela rede predial (estabelecimento público) P4 – Comunicação ao responsável pela rede predial

Alerta aos consumidores

C1 – Interrupção do abastecimento C2 – Restrição ao abastecimento (ferver água, limitações ao consumo, outro) C3 – Abastecimento alternativo temporário (autotanque, água engarrafada, outros)

Outras

F – Outra (descrever a causa em comentário) N1 – Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parecer AS ou por ausência de parecer) N2 – Não foram tomadas medidas mas existe já um plano de trabalhos com vista à sua correção N3 – Não foram tomadas medidas porque a causa do incumprimento foi atribuída ao abastecimento em alta N4 – Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento N5 – Não foram tomadas medidas porque se concluiu que a dose indicativa é inferior a 0,10 mSv N6 – A decorrer processo de averiguação da atividade radioativa na água

Data de publicação na internet

12-06-2023

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena

José António Marcos Soares



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Qualidade da Água 2023

1º Trimestre

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Cabeço Chão

População servida

735

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas	Valor	% Análises que Paramétrico	Valor	Valor	Causas e Cumprem o VP Mínimo Máximo medidas
Controlo Rotina 1								
<i>E. coli</i> N/100 ml								
<i>Bacterias coliformes</i>	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
<i>Desinfectante Residual</i>	mg/l Cl	3	100	-	-	<0,1	0,4	-

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas	Valor	% Análises que Paramétrico	Valor	Valor	Causas e Cumprem o VP Mínimo Máximo medidas
Controlo Rotina 2								
<i>Acrilamina*</i> µg/								
<i>Alumínio*</i>	µg/l Al	-	-	200	-	-	-	-
<i>Amónio*</i>	mg/l NH ₄	-	-	0,5	-	-	-	-
<i>Cheiro, a 25°C</i>	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
<i>Cloreto*</i>	mg/l Cl	1	100	250	0	350	350	O ₂ /N ₂
<i>Condutividade</i>	us/cm ^{20°}	1	100	2500	100	1639	1639	-
<i>Clostridium perfringens *</i>	N/100 ml	-	-	0	-	-	-	-
<i>Cor</i>	mg/l PtCo	1	100	20	100	<2,5	<2,5	-
<i>Enterococos</i>	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-
<i>Ferro*</i>	µg/l Fe	-	-	200	-	-	-	-
<i>Manganês*</i>	µg/l Mn	-	-	50	-	-	-	-
<i>Nitratos*</i>	mg/l NO ₃	-	-	50	-	-	-	-

Nitritos*	mg/l NO ₃	-	-	0,5	-	-	-	-
Nº de colónias a 22°C	N/ml	1	100	-	-	<10	<10	-
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	100	-	-	<10	<10	-
pH	Unidades de pH	1	100	6,5 a 9,0	100	7,6	7,6	-
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<3	<3	-
Sódio*	mg/l Na	1	100	200	0	306	306	O2/N2
Turvação	UNT	1	100	4	100	<0,10	<0,10	-

* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;

- As análises foram efectuadas pelo Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;

- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei nº 306/2007, de 7 de Agosto.

Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

CAUSAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 – Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água O2 – Contaminação na origem de água bruta

Sistema de tratamento de águas

T1 – Dosagem inadequada de reagente T2 – Falha de equipamento no processo de tratamento T3 – Sistema de tratamento inadequado T4 – Inexistência de tratamento

T5 – Qualidade inadequada dos reagentes utilizados T6 – Erro humano no processo de tratamento

Rede eduardo/distribuição

O1 – Rotura na rede de distribuição/reservatório O2 – Falta de manutenção/limpeza na rede de distribuição/reservatório D3 – Migração dos materiais de construção na rede de distribuição/reservatório D4 – Funcionamento inadequado da rede de distribuição (ex. * velocidade de escoamento) D5 – Contaminação da rede pública devido a ligações clandestinas

Rede predial

P1 – Migração dos materiais de construção da rede predial P2 – Falta de manutenção/limpeza na rede predial P3 – Contaminação da rede predial devido a mistura com origem de água particular

Outras

F – Não foi investigada a causa de incumprimento X1 – Outra (descrever a causa em comentário) X2 – A investigação das causas foi inconclusiva X3 - Sabotagem

Lista de MEDIDAS CORRETIVAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 – Recurso a origem de água alternativa O2 – Mitigação do problema na origem

Sistema de tratamento de águas

T1 – Correção da dosagem de reagente no tratamento T2 – Reparação/substituição de equipamento(s) no processo de tratamento T3 – Correção no funcionamento do sistema de tratamento T4 – Instalação de sistema de tratamento T5 – Alteração do reagente aplicado no tratamento

Rede eduardo/distribuição

D1 – Reparação ou substituição da componente danificada na rede de distribuição D2 – Manutenção/limpeza/higienização na rede distribuição/reservatório D3 – Instalação de reforçamento na rede

Rede predial

P1 – Recomendação de reparação ou substituição da componente danificada na rede predial P2 – Recomendação de manutenção/limpeza/higienização da rede predial P3 – Esclarecimento escrito ao responsável pela rede predial (estabelecimento público) P4 – Comunicação ao responsável pela rede predial

Alerta aos consumidores

C1 – Interrupção do abastecimento C2 – Restrição ao abastecimento (fervor água, limitações ao consumo, outro) C3 – Abastecimento alternativo temporário (autotanque, água engarrafada, outros)

Outras

F – Outra (descrever a causa em comentário) N1 – Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parceria AS ou por ausência de parecer) N2 – Não foram tomadas medidas mas existe já um plano de trabalhos com vista à sua correção N3 – Não foram tomadas medidas porque a causa do incumprimento foi atribuída ao abastecimento em alta N4 – Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento N5 – Não foram tomadas medidas porque se concluiu que a dose indicativa é inferior a 0,10 mSv N6 – A decorrer processo de averiguação da atividade radioativa na água

Data de publicação na internet

14-06-2023

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena

José António Marcos Soares



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Qualidade da Água 2023

1º Trimestre

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Bandeiras

População servida	976
-------------------	-----

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas	Valor	% Análises que Paramétrico	Valor	Valor	Causas e Cumprem o VP Mínimo Máximo medidas
Controlo Rotina 1								
<i>E. coli</i>								
	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
<i>Bacterias coliformes</i>								
	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
<i>Desinfectante Residual</i>								
	mg/l Cl	3	100	-	-	0,3	0,6	-

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas	Valor	% Análises que Paramétrico	Valor	Valor	Causas e Cumprem o VP Mínimo Máximo medidas
Controlo Rotina 2								
<i>Acrilamina*</i>								
	µg/	-	-	0,10	-	-	-	-
<i>Alumínio*</i>								
	µg/l Al	-	-	200	-	-	-	-
<i>Amónio*</i>								
	mg/l NH ₄	-	-	0,5	-	-	-	-
<i>Cheiro, a 25°C</i>								
	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
<i>Cloreto*</i>								
	mg/l Cl	-	-	250	-	-	-	-
<i>Condutividade</i>								
	us/cm ^{20°C}	1	100	2500	100	384	384	-
<i>Clostridium perfringens *</i>								
	N/100 ml	-	-	0	-	-	-	-
<i>Cor</i>								
	mg/l PtCo	1	100	20	100	<2,5	<2,5	-
<i>Enterococos</i>								
	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-
<i>Ferro*</i>								
	µg/l Fe	-	-	200	-	-	-	-
<i>Manganês*</i>								
	µg/l Mn	-	-	50	-	-	-	-
<i>Nitratos*</i>								
	mg/l NO ₃	-	-	50	-	-	-	-

Nitritos*	mg/l NO ₃	-	-	0,5	-	-	-	-
Nº de colónias a 22°C	N/ml	1	100	-	-	<10	<10	-
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	100	-	-	<10	<10	-
pH	Unidades de pH	1	100	6,5 a 9,0	100	7,0	7,0	-
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Sódio*	mg/l Na	-	-	200	-	-	-	-
Turvação	UNT	1	100	4	100	<0,10	<0,10	-

* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;

- As análises foram efectuadas pelo Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;

- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei nº 306/2007, de 7 de Agosto.

Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

Data de publicação na internet

14-06-2023

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena

José António Marcos Soares